



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

DECRETO Nº 120, de 06 de fevereiro de 2023.

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$208.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **208.000,00**

03 07 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

969 08.122.0807.2274.0000 PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 208.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 1 05 41

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

110 000 GERAL

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 07 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

968 08.122.0807.2274.0000 PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -50.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 0 01 40

01 TESOURO

110 000 GERAL

973 08.122.0807.2274.0000 PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F . R .
Grupo: 0 01 40

01 TESOURO



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

110 000 GERAL

974 08.122.0807.2274.0000 PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL -9.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F . R .

Grupo: 0 01 40

01 TESOURO

110 000 GERAL

976 08.241.0807.1275.0000 PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL -20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo:

0 01 40

01 TESOURO

110 000 GERAL

981 08.241.0807.2273.0000 PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 40

01 TESOURO

110 000 GERAL

03 07 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

982 08.241.0807.2273.0000 PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL -31.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 05 41

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

110 000 GERAL

983 08.241.0807.2273.0000 PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL -2.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 40

01 TESOURO

110 000 GERAL

985 08.241.0807.2273.0000 PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL -5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F . R .

Grupo: 0 01 40

01 TESOURO

110 000 GERAL



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

986 08.241.0807.2273.0000 PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL -30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F . R .
Grupo: 1 05 41
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 110
000 GERAL

987 08.241.0807.2273.0000 PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL -1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F . R .
Grupo: 0 01 40
01 TESOURO
110 000 GERAL

988 08.241.0807.2273.0000 PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL -40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F . R .
Grupo: 1 05 41
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

Anulação (-) -208.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 06 de fevereiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ.
PREFEITO